Concurso 500 anos de Camões

Regulamento

O Concurso 500 anos de Camões é uma iniciativa da Rede Camões em Maputo. Este concurso, que se insere nas comemorações do V Centenário do nascimento de Luís Vaz de Camões, visa honrar o legado do poeta, promover a escrita literária e incentivar a criatividade de estudantes, escritores e artistas moçambicanos, dandolhes a possibilidade de partilhar as suas perspetivas artísticas sobre a obra e a vida de Camões.

1. Modalidade

O Concurso 500 anos de Camões tem como objetivo principal estimular a criatividade literária e artística através da criação de contos, poemas e textos de banda desenhada em língua portuguesa que se relacionem com a vida, a obra ou o estilo literário de Camões.

2. Formato

2.1. Contos

Os contos submetidos a Concurso devem ser inéditos e não ultrapassar as 10 páginas A4 (fonte Times New Roman, tamanho de letra 12 e um espaçamento entre linhas de 1,5).

2.2. Poesia

Os poemas submetidos a Concurso devem ser inéditos, adotar um dos géneros cultivados por Camões: esparsa, vilancete, cantiga ou soneto. Não poderão ser ultrapassadas as 2 páginas A4 (fonte Times New Roman, tamanho de letra 12 e um espaçamento entre linhas de 1,5). Exemplos:

Esparsa sua ao desconcerto do mundo

Os bons vi sempre passar no mundo graves tormentos; e, para mais m' espantar, os maus vi sempre nadar em mar de contentamentos. Cuidando alcançar assim o bem tão mal ordenado, fui mau; mas fui castigado. Assim que só para mim Anda o mundo concertado.

(Publicado pela 1ª vez em 1598) (Vilancete)

Mote Descalça vai para a fonte Lianor, pela verdura; vai fermosa e não segura.

Volta

Leva na cabeça o pote, o testo nas mãos de prata, cinta de fina escarlata, saínho de chamalote; traz a vasquinha de cote, mais branca que a neve pura; vai fermosa e não segura.

Descobre a touca a garganta, Cabelos d'ouro o trançado, fita de cor d' encarnado... Tão linda que o mundo espanta! Chove nela graça tanta, que dá graça à fermosura; vai fermosa e não segura.

(Publicado pela 1ª vez em 1668)

(Cantiga)

MOTE ALHEIO

Verdes são os campos da cor de limão: assi são os olhos do meu coração.

VOLTAS SUAS

Campo, que te estendes com verdura bela; ovelhas, que nela vosso pasto tendes: d' ervas vos mantendes que traz o Verão, e eu das lembranças do meu coração.

Gado, que pasceis, co contentamento, vosso mantimento não o entendereis; isso que comeis não são ervas, não: são graças dos olhos do meu coração.

(Soneto)

Amor é um fogo que arde sem se ver, é ferida que dói, e não se sente; é um contentamento descontente, é dor que desatina sem doer.

É um não querer mais que bem querer; é um andar solitário entre a gente; é nunca contentar-se de contente; é um cuidar que ganha em se perder.

É querer estar preso por vontade; é servir a quem vence o vencedor; é ter, com quem nos mata, lealdade.

Mas como causar pode seu favor nos corações humanos amizade, se tão contrário a si é o mesmo Amor?

(Publicado pela 1ª vez em 1598)

(Publicado pela 1ª vez em 1598)

2.3. Banda desenhada

A Banda Desenhada submetida a Concurso deve ser inédita e abordar Camões e a sua vida. Não deverá ultrapassar as 10 páginas A4.

3. Submissão e Anonimato

3.1. Submissão

A participação no concurso será feita, exclusivamente, através do envio das obras para o email: **vcentenariocamoes@gmail.com**, nos prazos apresentados no ponto 4. O envio das obras deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados:

- cópia do bilhete de identidade;
- ficha com os contactos do autor (celular, e-mail, morada) e o título da obra submetida a concurso.

3.2. Anonimato

As obras devem ser assinadas com um pseudónimo, estando proibida qualquer referência ao nome do autor em toda a extensão da obra submetida a concurso.

4. Prazo

O prazo para entrega das obras a concurso decorre entre os dias 15 de maio e 15 de agosto de 2024, devendo estas ser entregues nos termos do disposto no número 3 (três).

5. Júri

- 5.1. Os organizadores do Concurso constituirão um júri formado por três elementos externos, de comprovado reconhecimento público na área, que avaliará as obras e deliberará de forma totalmente independente sobre o(s) vencedor(es) do Concurso;
- 5.2. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios propostos neste Regulamento;
- 5.3. Caberá aos organizadores deste Concurso decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

6. Critérios de Seleção dos Vencedores

- 6.1. Apenas serão apreciados para efeitos do Concurso as obras que tenham respeitado o prazo de entrega estabelecido no ponto 4 (quatro) deste Regulamento.
- 6.2. Os textos que não pertençam aos modos preconizados neste regulamento ou se afastem da temática serão desclassificados.
- 6.3. Na apreciação das obras apresentadas, serão tidos em conta os seguintes critérios:
 - referência a Camões (vida, obra ou estilo)
 - criatividade e inovação;
 - qualidade literária;
 - qualidade da ilustração (Banda desenhada);
 - correção linguística;
 - coerência e coesão discursiva.

- 6.4. O vencedor de cada modalidade será o participante que obtiver a melhor média nas pontuações atribuídas pelos membros do Júri;
- 6.5. Não haverá recurso das decisões do Júri.

7. Regulamento

- 7.1. O incumprimento do disposto no presente regulamento implicará a exclusão do concorrente.
- 7.2. As obras submetidas a concurso poderão ser usadas, total ou parcialmente, em publicações, impressas e/ou noutros suportes, pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua.

8. Vencedores e Prémios

- 8.1. De acordo com a deliberação do júri do Concurso 500 anos de Camões, serão selecionados e premiadas as três obras de cada uma das modalidades a concurso (Conto, Poesia e Banda Desenhada). Os nomes dos vencedores serão anunciados, em cerimónia pública, em data e hora a anunciar.
- 8.2. O valor monetário dos prémios em cada uma das modalidades será:
 - 1.º Lugar 11,000,00 Mts
 - 2.º Lugar 7,000,00 Mts
 - 3.º lugar 4,000,00 Mts